



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº , de 2015
(Da Mesa Diretora)

Altera o Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17, de 21 de setembro de 1989, para criar a Secretaria de Relações Internacionais.

A **CÂMARA DOS DEPUTADOS** resolve:

Art. 1º O Título II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, aprovado pela Resolução nº 17 de 1989, passa a vigorar acrescido do seguinte Capítulo III-E:

"CAPÍTULO III-E
DA SECRETARIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

Art. 21-J. Compete à Secretaria de Relações Internacionais:

- I – estabelecer as diretrizes da diplomacia parlamentar da Câmara dos Deputados;
- II – promover a cooperação com parlamentos de estados estrangeiros;
- III – apoiar as delegações, comitivas e representações da Câmara em missão oficial.

Art. 21-K. O Secretário de Relações Internacionais será escolhido pelo Presidente da Câmara dentre os deputados no exercício do mandato, podendo ser substituído a qualquer tempo.”

Art. 2º A Assessoria Internacional e Cerimonial passa a integrar a Secretaria de Relações Internacionais, mantidas as atuais competências e as atribuições dos titulares de funções comissionadas e de cargos em comissão de natureza especial.

Art. 3º Os titulares das unidades administrativas e os ocupantes de cargos em comissão de natureza especial da Secretaria de Relações Internacionais serão designados ou nomeados a partir da indicação do Secretário de Relações Internacionais.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



CÂMARA DOS DEPUTADOS

JUSTIFICAÇÃO

Em conformidade com os princípios constitucionais que regem o Brasil em suas relações internacionais, a atividade parlamentar também está voltada para a integração econômica, política, social e cultural dos povos, mostrando-se, dessa forma, necessária a aproximação entre os diversos Parlamentos mundiais. Nesse sentido, a presente Resolução cria um importante órgão da Casa para promover a cooperação com parlamentos de estados estrangeiros e apoiar as delegações, comitivas e representações da Câmara em missão oficial.

Sala das Sessões, de de 2015.

EDUARDO CUNHA
Presidente